



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024 recursos municipais oriundos da Secretaria Municipal da Educação, repassados à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR, inscrita no CNPJ nº 44.484.756/0001-29, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/12/1949.

### II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na rua Emílio de Menezes nº 50 , Vila Xavier, CEP 19802-100, tendo as atividades do Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação, desenvolvidas na Avenida Félix de Castro nº 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19813-700, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária desenvolver projetos sociais visando a melhoria as qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social , educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um nos de idade), pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 2º.

A entidade, através do seu projeto S.E.R., realizou atividades de apoio pedagógico com acompanhamento das dificuldades dos alunos promovendo sua autonomia, desenvolvimento intelectual, físico, socioemocional e cultural; atividades que interagiram os alunos aos meios digitais, proporcionando inclusão digital e desenvolvimento tecnológico; realização de atividades de AVD e AVP (atividades de vida diária e prática) proporcionando melhorias na vida cotidiana, como atividades na cozinha da entidade, onde aprenderam novas receitas e a manusear utensílios e eletroportáteis de cozinha, o que lhes proporcionou maior autonomia; orientações às famílias com agendamento de horário e também atendimentos emergenciais.

### III - Do objeto.

Tem por objeto a disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno escolar da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300–FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

## IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 515.276,64 (quinhentos e quinze mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ao qual o repassado foi acrescido R\$ 4.161,38 (quatro mil cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.06.02.12.367.0031.2421.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023 e na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, com base no Art.31, inciso II e artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo no 04/2024/SME, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração n.º 04/2024, assinado em 24/01/2024.

Fonte do Recurso: Municipal - SME		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
473/1	05/02/2024	85.879,44
473/2	05/03/2024	42.939,72
473/3	05/04/2024	42.939,72
473/4	03/05/2024	42.939,72
473/5	05/06/2024	42.939,72
473/8	11/07/2024	42.939,72
473/9	05/08/2024	42.939,72
473/10	05/09/2024	42.939,72
473/11	07/10/2024	42.939,72
473/12	05/11/2024	42.939,72
473/13	05/12/2024	42.939,72
Total do Repasse no Exercício		515.276,64
Rendimentos da Aplicação Financeira		4.161,38
Total disponível no Exercício		519.438,02

## V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimensalmente e final conforme tabela abaixo, não havendo sanções.

Período	Data	Protocolo nº
1º quadrimestre	08/05/2024	13252
2º quadrimestre	10/09/2024	27510
3º quadrimestre	07/01/2025	00271
Final	30/01/2025	02127



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300–FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

## VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 519.438,02 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve glosa nem saldo remanescente. O recurso foi utilizado na sua totalidade.

## VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

Foram apresentados nos três quadrimestres, relatórios de execução do objeto e relatórios financeiros como comprovação.

## IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300–FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público**.

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017 e tem como controladora geral, a servidora Luciana Dos Santos Dorta Menegheti – CPF 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19/02/2025. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Yassuhiro Yoshida – CPF 725.035.308-00
- 2- Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10
- 3- Lúcia Nápole Granjeiro Gregório – CPF 826.025.818-87

**XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.**

Foi realizado visita de monitoramento e avaliação referente ao Primeiro Quadrimestre, na data de 30 de abril de 2024, não sendo encontrada irregularidades.

Demais datas de visitas não foram informadas até a data deste Parecer devido a Secretaria ter informado que os relatórios ainda não foram concluídos.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300–FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

## XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o Exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

## XVII - Das ressalvas

Não há.

## XVIII - Da data e signatários

Assis, 02 de julho de 2025

Telma Cardoso Carneiro Spera de Andrade  
Prefeita Municipal  
CPF 511.192.779-49

Maralice Baptista de Freitas Chiampi  
Secretária Municipal da Educação  
CPF 075.096.228-32

Leandro Aguilera Bergonzo  
Secretário de Governo e Administração  
CPF 263.887.288-12